



EDITAL DE SELEÇÃO

CURSOS | PROJETO CONECTANDO

CONECTANDO MULHERES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso **Conectando Mulheres**, para o ano de 2023.1.

1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **16 vagas**, no curso Conectando Mulheres. O curso tem por objetivo apresentar às alunas as principais ferramentas utilizadas nos dias atuais em rotinas de trabalho, estudo e vida pessoal, como as aplicações para Office do Google.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **25/01/2023 a 30/01/2023**, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/EM8V5Dhj>.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade entre 16 a 32 anos;**
- b) Ser do sexo feminino;**
- c) Ser moradora da Maré;**

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir da ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia **02/02/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#), bem como será informado por contato pessoal via e-mail e/ou telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A confirmação de matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em **07/02/2023**. As alunas classificadas que não realizarem a matrícula no período referido acima estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação (covid-19).

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas têm início previsto para o dia **07/02/2023**, com duração de 2 meses e meio.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, terças e quintas-feiras, de 18h30 às 20h30, no prédio central da Redes da Maré (*Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

FERRAMENTAS DIGITAIS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso de **Ferramentas Digitais**, para o ano de 2023.1.

1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **16 vagas**, no curso Ferramentas Digitais. O curso tem por objetivo apresentar aos alunos as principais ferramentas utilizadas nos dias atuais nos dias atuais em rotinas de trabalho, estudo e vida pessoal, como as aplicações para Office do Google.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **25/01/2023 a 30/01/2023**, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/xGMsk3rS>.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade entre 16 a 32 anos;**
- b) Ser morador/a da Maré;**

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Morador/a da Maré;
- c) LGBTQIA+

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir da ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **02/02/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#), bem como será informado por contato pessoal via e-mail e/ou telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A confirmação de matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em **07/02/2023**. Os/as alunos/as classificados que não realizarem a matrícula no período referido acima estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação (covid-19).

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas têm início previsto para o dia **07/02/2023**, com duração de 2 meses e meio.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, terças e quintas-feiras, de 20h30 às 22h30, no prédio central da Redes da Maré (*Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.